



LIDO
Em 10/02/04
Assessoria de Plenário

MOÇ 902/2004

MOÇÃO Nº
(Deputado Chico Vigilante - PT)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 10/02/04
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Congratula os agentes e o delegado-chefe da Seção de Investigação Criminais da 15ª Delegacia de Polícia do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 144 do seu Regimento Interno, congratula o delegado-chefe Onofre José de Moraes, da 15ª Delegacia de Polícia, e os agentes da Seção de Investigação da referida delegacia Galeno José Marques; Damião Soares Barbosa; Francisco Marconi Silva; Gil José da Costa; e José Valto Cruz, que prenderam os autores do assalto ocorrido na Zonal do PT de Ceilândia, no dia 3 de fevereiro de 2004.

JUSTIFICAÇÃO

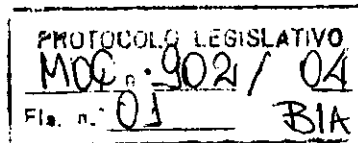
Nossa moção baseia-se no excelente trabalho desempenhado pelos agentes supracitados sob o comando do delegado-chefe Onofre José de Moraes, que no dia 6 de fevereiro, prenderam os dois autores do assalto ocorrido na noite do dia 3 de fevereiro à sede da Zonal do PT de Ceilândia.

Os assaltantes durante o roubo renderam as 15 pessoas que estavam em reunião na zonal do Partido dos Trabalhadores, levando celulares, relógios e dinheiro.

Graças ao trabalho da equipe de agentes da Seção de Investigação da 15ª DP, na mesma semana do ocorrido, os assaltantes foram presos e parte dos objetos roubados foram recuperados.

Devido ao relevante fato e em consonância com o que prevê o nosso Regimento Interno sobre as moções, conclamo aos nobres pares a contribuição na aprovação da mesma.

Sala das Sessões, em 7 de fevereiro de 2004.



Deputado Chico Vigilante